



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 141/25 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Contratar pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), à vista da aprovação obtida em concurso Público, conforme Edital n.º 001/23, o Servidor abaixo:

IVETE APARECIDA GREGÓRIO BASSO

RG:- 21.285.697-2

CPF: 126.231.978-2

II – Fixar em R\$ 3.076,64 (três mil setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) mensais, os vencimentos do Emprego de Professor de Educação Básica I para 30 Horas semanais, conforme dispõe a Lei Municipal n.º. 196 de 18 de setembro de 2001 e suas posteriores alterações, e na Lei n.º. 591 de 04 de novembro de 2014 e suas posteriores alterações.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 16 DE JUNHO DE 2025

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o
nº 141 / 2025 e publicado por afixação
em local de costume (mural), em 16 / 06 / 25.

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento